

PORTARIA Nº 043/2024/SECITECI/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no art. 67 da Lei nº 14.133/21, parágrafo 3º inciso I do Decreto Estadual nº 1.525/22, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para responder pelo acompanhamento e pela fiscalização do contrato, conforme tabela a seguir:

CONTRATO/PROCESSO EMPRESA	OBJETO	GESTOR FISCAL	VALOR
CONTRATO Nº 003/2024/SECITECI/MT Processo nº 001634/SEPLAG Pregão eletrônico nº 026/2023/SEPLAG Adesão ARP001/2024/SEPLAG - Processo: SECITECI-PRO-2024/00896	Contrato consiste na prestação de serviço de manutenção de infraestrutura predial do tipo preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, com maior desconto a ser aplicado na forma estabelecida em planilhas de serviço e insumos constantes da tabela SINAPI - REAL, das unidades da SECITECI em Cuiabá-MT, conforme especificações constantes na proposta e respectivo Instrumento Simplificado de Formalização de Demanda, constantes do Processo nº SECITECI-PRO-2024/00896.	FABIANA PEREIRA VILACIAN - MAT: 118725	Titular: Benedito De Moraes Campos Matrícula: 288057 R\$ Suplente: Valmir Luiz Moreira Santos. Matrícula: 103632 500.000,00

Art. 2º A execução do Serviço deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo representante da Administração neste ato designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 05 de abril de 2024.

ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEA

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

(original assinada)